DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8587/2026

De 09 de junho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão e com protocolo nº 369/26 datado 08 de junho de 2026.

RESOLVE:

I – **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sra. FABIANA MENDES MAGALHÃES, Atendente de Farmácia - PD,** sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 09/06/2026.

Pardinho, 09 de junho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal ao 09 de junho de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8588/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Vera Lucia Tucci Martins*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2022 a 07 de Abril de 2023, a servidora: Vera Lucia Tucci Martins, Cargo: Diretor D.Licitaçoes. e Contratos, Lotação: Departamento Administração, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de junho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de junho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
OBJETO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.
VALOR ESTIMADO MÁXIMO PARA FINS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
R$ 1.557.931,16 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 26/06/2026 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço TOTAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA:
aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado”
GISLEINE PONTES DOS SANTOS
PREGOEIRA
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....